



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2004

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHOMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Ficam nomeados de acordo com a Lei Municipal nº 504/2004, que altera a Lei nº 452, de 30 de julho de 2003, e demais disposições legais aplicáveis, os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme composição abaixo:

Representantes dos Gestores:

Titular: Ariane Lourdes Moreira de Oliveira
Suplente: Vanessa Cristina Gimenes de Melo
Titular: Alessandra Lima da Silva
Suplente: Maria Helena Rodrigues da Silva
Titular: Marcia Cristina Mantovanni
Suplente: Larissa Saiyuri Yamamoto Rodrigues

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: Marize Magali Valota
Suplente: Rosete Maria Pereira
Titular: Katy Alves Romano
Suplente: Denner Gilberto de Aguiar
Titular: Silvana Ribeiro Lopes Filholino
Suplente: Jairo Pinheiro dos Santos

Representantes dos Usuários:

Titular: Israel Raimundo dos Santos
Suplente: Claudinei de Barros Rodrigues
Titular: Milton Rogério Fernandes
Suplente: Fernando Dantas Ferraz
Titular: Herbert Alves dos Santos
Suplente: Irineu Nunes Rosa

Representantes das Entidades da Sociedade Civil

Igreja Nossa Senhora Estrela do Mar
Titular: Rosangela Aparecida dos Santos
Suplente: Terezinha Gonçalves da Silva





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2004

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Grupo Escoteiro Guará Vermelho

Titular: Elaine Cristina Dias Rossignatti Botti

Suplente: Jefferson Vieira Martinez

OSC Crescer para o Futuro

Titular: Isabel Cristina Chacon

Suplente: Josimar Paranhos Rio Branco

Art.2º - O mandato do Conselho será de até (dois) anos 2026/2028.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.